COORDENADORIA DE ZOOTECNIA

Edital Nº 01, de 19 de janeiro de 2022 Inscrição em disciplina extemporânea

A Coordenadoria do curso de Zootecnia da Universidade Federal de São João del-Rei, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 9º da Resolução Nº 024/2014/CONEP/UFSJ, faz saber à comunidade universitária, em geral, e à comunidade discente, em particular, que estará recebendo as solicitações de inscrição neste edital, posterior matrícula na Unidade Curricular “FISIOLOGIA E BIOTECNOLOGIA DA REPRODUÇÃO”, em calendário especial (caráter extemporâneo), obedecendo-se os seguintes prazos e critérios:

1. DA UNIDADE CURRICULAR

UNIDADE CURRICULAR: **FISIOLOGIA E BIOTECNOLOGIA DA REPRODUÇÃO -**

**Extemporânea**

CARGA HORÁRIA: **54ha** CURSO: **ZOOTECNIA** Nº DE VAGAS: **50**

PRÉ-REQUISITO: **FISIOLOGIA ANIMAL**

CORREQUISITO: **-** INÍCIO: 11/02/2022 FIM: 26/02/2022

1. DAS INSCRIÇÕES
	1. As inscrições ocorrerão em etapa única no período de 24/01/2022 a 28/01/2022, através de solicitação (com nome e matrícula) no e-mail cozoo@ufsj.edu.br;
2. DOS CANDIDATOS
	1. Só serão aceitas as inscrições de alunos regularmente matriculados no curso de Zootecnia da Universidade Federal de São João del-Rei e que atendam os seguintes critérios:
		1. Atendam os pré-requisitos e correquisitos especificados no item 1 deste edital;
3. DOS RESULTADOS
	1. A Coordenadoria do Curso publicará em sua página, após o período de inscrições, o resultado das inscrições para o Calendário Especial.
4. DAS REGRAS E PRAZOS DA DISCIPLINA
	1. A disciplina tem início no dia11/02/2022 e fim em 26/02/2022;
5. DOS RECURSOS
	1. Em caso de indeferimento da matrícula, o aluno pode entrar com recurso até o dia 28/02/2022, apresentando por e-mail as suas justificativas, que serão analisadas pelo Colegiado em sua próxima reunião ordinária.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

São João del-Rei, 19 de janeiro de 2022.

RAFAEL FERNANDES LEITE

Vice-Coordenador do curso de ZOOTECNIA